



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 6.007, DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Aprova a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC), aprovado pelas Resoluções n. 5.683, de 26 de outubro de 2023 e n. 5.841, de 29 de novembro de 2024 – CONSEPE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada em 09.01.2026, e

CONSIDERANDO a Resolução n. 4.920, de 25 de abril de 2017 – CONSEPE, e em conformidade com os autos do Processo n. 000885/2026 – UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovada a alteração da data de finalização do Curso de Especialização em Literatura e Letramento Multimodal, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), para 31.05.2026, em substituição aos prazos anteriormente previstos pelas Resoluções n. 5.683, de 26 de outubro de 2023 e n. 5.841, de 29 de novembro de 2024 – CONSEPE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 2026.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

R e i t o r

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão